



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 097 DE 14 DE SETEMBRO 2021

*“Institui no calendário oficial do município a SEMANA DO LIXO ZERO”*

254.  
**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Cajamar/SP, a Semana Municipal do “lixo Zero, a ser comemorada, anualmente na última semana do mês de outubro, como instrumento de política pública socioambiental, prevalecendo a educação ambiental.

**Art. 2º** As comemorações alusivas a Semana Municipal do LIXO ZERO tem como objetivos:

I – Proporcionar ambientes para discursão e sensibilização sobre a temática dos resíduos sólidos no município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e a população em geral.

II – Fomentar a economia solidária e inclusão social:

III- Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem, gerenciamento, gestão e não geração de resíduos sólidos;

IV – Promover ações educativas e de sensibilização sobre a temática lixo zero, educação ambiental e descarte de resíduos tóxicos;

V – Apoiar e incentivar o cooperativismo;

VI – Oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais;

VII – Incentivar o consumo consciente;

VIII – Realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, com ações coletivas de limpeza em espaços públicos do município;

IX – Disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Waldomiro dos Santos, 14 de setembro de 2021

  
**FLÁVIO ALVES RIBEIRO**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29 / Setembro / 2021

Despacho: Encaminhar - se Cópia  
as Comissões e aos Mts. Vereadores.

Paulo Anderson Rodrigues

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 27 / outubro / 2021

Despacho: Ordem da dia

Paulo Anderson Rodrigues

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única

na 16ª sessão Ordinária

com 12 ( doze ) votos favoráveis,  
0 ( zero ) votos contrários e

01 ( uma ) abstenção

em 27 / 10 / 2021

Paulo Anderson Rodrigues

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O vereador Flávio Alves Ribeiro "Flávio Comajo", vem apresentar para deliberação plenária o projeto de lei "SEMANA DO LIXO ZERO" pois essa propositura tem por finalidade diminuir, ao mínimo a produção de lixo, através de campanhas públicas publicitárias, utilizando todos os meios de comunicação para alertar o impacto que o lixo tem no meio ambiente. São objetivos do projeto: Promover debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes; proporcionar experiências lúdicas e técnicas; apoiar e incentivar o cooperativismo; oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais; favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem; incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças, ruas, pontos turísticos, entre outros locais. O município de Cajamar carece de novas e incisivas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da população, do consumo e a dificuldade ainda de se coletivizar aparelhos voltados para essa temática. O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, nas escolas e nas empresas privadas.

Diante do exposto, nobres pares, apresento a presente propositura contando com a participação dos nobres colegas para sua aprovação.

Plenário Waldomiro dos Santos, 14 de setembro de 2021

**FLÁVIO ALVES RIBEIRO**  
**VEREADOR**